

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY  
ESTADO DO PARANA**

MUN. MARIO ZAVIER DE SOUZA, 1248, FONE (0444) 43-1177

**LEI n. 1.112/93.**

**DATA : 26 DE OUTUBRO DE 1993.**

**SUMULA : ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1994.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.) - O ORCAMENTO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PARANACITY, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1994, DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANDES DESTA LEI, COMPOSTO PELAS RECEITAS DE DESPESAS, ESTIMA A RECEITA EM CR\$ 7.200.000,00 (Sete milhoes e duzentos mil cruzeiros reais), E FIXA A DESPESA EM IGUAL IMPORTANCIA.**

**Art. 2.) - A RECEITA SERA REALIZADA MEDIANTE A ARRECADACAO DE RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLACAO VIGENTE E DAS ESPECIFICACOES CONSTANTES DO ANEXO II, DE ACORDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:**

<b>1 - RECEITA</b>			
<b>1.1 - RECEITAS CORRENTES</b>			
- TRANSF. CORRENTES.....CR\$	5.000.000,00		
- OUTRAS REC. CORRENTES....CR\$	<u>200.000,00</u>	CR\$	5.200.000,00
<b>1.2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>			
- TRANSF. DE CAPITAL.....CR\$	<u>2.000.000,00</u>	CR\$	2.000.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA.....</b>		<b>CR\$</b>	<b>7.200.000,00</b>

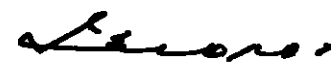
**Art. 3.) - A DESPESA SERA REALIZADA SEGUNDO AS DISCRIMINACOES CONSTANTES DO ANEXO II, QUE APRESENTA A SUA COMPOSICAO DE ACORDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:**

<b>3000 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>CR\$</b>	<b>7.200.000,00</b>
<b>3001 - SERV. DE ASSIT. AD MENOR AD ADOLESCENTE.....</b>	<b>CR\$</b>	<b>7.200.000,00</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA.....</b>		<b>CR\$</b>	<b>7.200.000,00</b>

**Art. 4.) - O Sr. PREFEITO MUNICIPAL FICA AUTORIZADO A ABRIR POR DECRETO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATE O LIMITE DE 50 % (CINCOENTA POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA FIXADA, USANDO COMO RECURSOS OS DEFINIDOS PELO ART. 43 DA LEI 4.320/64.**

**Art. 5.) - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 1994.**

**EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - ESTADO DO PARANA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1993.**

  
**Jose Bonifacio Moron**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado(a) Jornal O Regional  
Órgão Oficial desta Prefeitura Municipal  
Em 27/10/1993